

Considerando o que dispõe o art. 160 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.762/2007, concedendo a conversão em afastamento nos termos do art. 162, da citada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora EDILZA GOMES, efetivo no cargo de TRABALHADOR BRACAL GARI, relativa ao período aquisitivo de 08/03/2014 à 07/03/2019, conforme art. 160, 161, 162 e §§ da Lei Municipal n.º 2.762/2007, concedendo a conversão em afastamento nos termos do art. 162, a partir de 20/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 05 de maio de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 05 de maio de 2021.

CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2021

Publicação Nº 351963

Resumo do Contrato

Nº. 042/2021

Contratante: Município de Ibirapu. Contratado: CONS. PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, CNPJ nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 1837/21. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, III, da Lei 8.666/93 e Alterações Objeto: contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRANTE, por intermédio do CIM POLINORTE/ES, compreendendo prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar. Valor Global: R\$ 700.000,00. Vigência: até 31/12/2021.

Ibirapu, 07 de maio de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Publicação Nº 352195

Dispensa de Licitação

Nº 007/2021

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, no uso de suas atribuições legais, torna público que ratificou a Dispensa de Licitação objetivando para aquisição de materiais gráficos, para atender a Câmara Municipal de Ibirapu, durante o exercício de 2021, conforme o que consta no processo nº 031/2021, para a Empresa Gráfica Herculis Ltda Me - CNPJ nº 07.394.407/0001-90, no valor total de R\$ 6.819,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ibirapu, 07/05/2021. Valéria Dos Santos Rosalém. Presidente da CMI – ID: 2021.030L0200001.09.0007